



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01 / 02 / 2019

Canindé de São Francisco/SE

01 de Fevereiro de 19

PORTARIA Nº 104/2019

De 01 de fevereiro de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1500900, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 389.995.105-06, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo, N- I, Matrícula nº 5197, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 13/09/2018 e término em 12/09/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 13/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de fevereiro de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal